

Rodrigo Jordão Dias

De: sei-selita
Enviado em: terça-feira, 18 de janeiro de 2022 18:42
Para: 'telecom1@acn.com.br'
Cc: 'comercial@acn.com.br'; sei-selita
Assunto: RES: Solicitação de Esclarecimento PE 1.2022 CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (DF)

Prezado, boa noite!

Trata-se de **pedido de esclarecimento**, referente ao **PE-CJF 01/2022**, recebido nos termos da cláusula 3.4 do edital e artigo 23 do decreto 10.024/2019.

Consoante prazos e condições presentes nos subitens 3.4.1 e 3.4.2 do instrumento convocatório do PE-CJF 01/2022, tem-se a resposta aos questionamentos:

Pergunta 1: “- Trata-se de um rádio TalkBout, a qual é comercializado em par, a unidade de medida está unidade, ou seja, 10 pares sendo 20 unidades, correto?”

Resposta 1: Com relação ao quantitativo de rádios, o pedido está correto em 20 (vinte) unidades. A unidade requisitante – ASSEP - não vê diferença de quantitativo caso a empresa opte por fornecer 10 (dez) pares ao invés de 20 (vinte) unidades.

Pergunta 2: “- E na descrição menciona duas baterias, o kit radio talkbout vem com 02 baterias, 02 rádios, 02 cliques, está certo afirmar que é 01 bateria para cada rádio?”

Resposta 2: Não está correto o entendimento. O pedido de 02 (duas) baterias NiMH se deve a necessidade do Agente da Polícia Judicial, durante suas atividades, ter sempre 01 (uma) bateria de reserva para utilizar no seu rádio de comunicação.

Atenciosamente,



Rodrigo Jordão Dias
Seção de Licitações
Subsecretaria de Compras, Contratos, Licitações e Patrimônio
Secretaria de Administração
+55 (61) 3022-7543

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - Brasília/DF, CEP: 70200-003

De: telecom1@acn.com.br <telecom1@acn.com.br>

Enviada em: terça-feira, 18 de janeiro de 2022 17:22

Para: sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>

Cc: comercial@acn.com.br

Assunto: Solicitação de Esclarecimento PE 1.2022 CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (DF)

Boa tarde, Prezados,

Venho por meio deste solicitar esclarecimento referente ao Pregão eletrônico 1/2022 - CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (DF), cujo objeto trata-se a aquisição de uniformes e equipamentos operacionais para os agentes da polícia judicial do Conselho da Justiça Federal que estejam em estrita atividade de segurança institucional.

O equipamento do lote 3 item 12 “Rádio de comunicação móvel com alcance de no mínimo de 30 km em campo aberto e 2 km em ambiente fechado, **com duas baterias NiMH recarregável com duração mínima de 08 horas**, lanterna integrada, fone de ouvido, carregador bivolt, resistente a água e garantia mínima de 12 meses.”

- Trata-se de um rádio TalkBout, a qual é comercializado em par, a unidade de medida está unidade, ou seja, 10 pares sendo 20 unidades, correto?

- E na descrição menciona duas baterias, o kit radio talkbout vem com 02 baterias, 02 rádios, 02 cliques, está certo afirmar que é 01 bateria para cada rádio?

Atenciosamente,

Max Tavares

Analista de Licitações

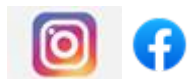
ACN Comércio de Produtos de Trânsito Ltda

Fixo: (48) 3240-0336

Móvel/whats: (48) 99115-7602

ACESSE NOSSAS REDES SOCIAIS E CONHEÇA TODOS OS NOSSOS PRODUTOS E SERVICOS:

COMPARTIMENTO DE DETIDOS (CELAS), SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E VISUAL, ADAPTAÇÃO, RÁDIO COMUNICAÇÃO E PROJETOS, KIT MOBILE, CÂMERAS INDIVIDUAIS E COLETES BALÍSTICOS.



www.ledflex.com.br

www.acn.com.br